



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00024
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463 / 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelamento

39252 26 782 0663 1F140 0101
OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS – NACIONAL

Valor: 10.000.000

GND: 4

Fonte: 300

Modalidade de Aplicação: 90

Suplementar

39252 26 782 0663 1F140 XXXX
OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS no estado da BAHIA

Valor: 10.000.000

GND: 4

Fonte: 300

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incrementar os recursos para a manutenção de rodovias federais no Estado da Bahia que, devido às fortes chuvas que assolaram o Estado encontram-se em má condição de tráfico.

CÓDIGO

3557

NOME DO PARLAMENTAR

GERALDO SIMÕES

UF

BA

PARTIDO

PT

DATA

27/05/09

ASSINATURA

Gerardo Simões

